




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação

Realizada aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: TADEU BOZA e CRISTINA BALESTRA. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Lei nº 012/2015 de 19 de maio de 2015 Súmula: "Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário de Campo Magro - DPTRAN - da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, e do Fundo Municipal de Trânsito e dá outras providências". Projeto de Lei nº 016/2015 de 21 de julho de 2015 Súmula: "Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 850/2014, conforme especifica". Projeto de Lei nº 018/2015 de 17 de agosto de 2015 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo realizar Convênio para a Concessão de Empréstimos a Servidores Públicos mediante Consignação em Folha de Pagamento". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável pelos pares.


TADEU BOZA
Presidente


CRISTINA BALESTRA
Relatora

Lido no Expediente da Sessão
do dia 25/08/15


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização

Realizada aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, as dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: ADEILSON GORDO e ARVINHO. Iniciada a reunião, os Vereadores convidaram o departamento Jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo Projeto de Lei nº 012/2015 de 19 de maio de 2015 Súmula: "Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário de Campo Magro - DPTRAN - da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, e do Fundo Municipal de Trânsito e dá outras providências". Projeto de Lei nº 016/2015 de 21 de julho de 2015 Súmula: "Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 850/2014, conforme especifica". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável pelos pares.

ADEILSON GORDO

Presidente

ARVINHO

Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 25/08/15

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Realizada aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às duas horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: PROF. VALDIR COSTA e ARLEI DE LARA. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: **Projeto Executivo nº 016/2015 Súmula: "Altera o anexo único da Lei Municipal Nº 850/2014, conforme Especifica"**; Após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação do mesmo pelos pares.


PROF. VALDIR COSTA

Presidente


ARLEI DE LARA

Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 25/08/15


Secretário